

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO Nº 01/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de suprir o déficit de servidores nas Unidades Administrativas, observadas as disposições da Portaria Adapar nº 255, de 07 de outubro de 2021, e o contido no protocolado nº 18.196.499-5, torna público o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO**, para o preenchimento das vagas, indicadas no Anexo I, deste Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 O servidor deve estar em efetivo exercício na Adapar e existir vaga no mesmo cargo e função para a ULSA onde manifesta interesse em ser removido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições é de 16 de novembro a 30 de novembro de 2021, no horário de expediente, devendo o servidor interessado protocolar no *e-protocolo* em Unidades da ADAPAR o Anexo II – “Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Remoção”, devidamente preenchido, com o ciente da Chefia imediata.

2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor declarante.

2.3. O servidor, quando do preenchimento do formulário de inscrição, indicará, de acordo com o quadro de vagas (Anexo I), a Unidade Local de Sanidade Agropecuária para a qual pretende concorrer, sendo vedado a inscrição para mais de uma localidade.

2.4. Constatada qualquer não conformidade, a Gerência de Recursos Humanos – GRH, notificará o servidor para esclarecê-la em prazo não excedente a 2 (dois) dias da notificação, sob pena de indeferimento da inscrição ou anulação da remoção, sem ônus à Administração.

2.5. Não serão aceitas as inscrições dos servidores que não estejam em efetivo exercício no cargo e função na Adapar, conforme § 2º do art. 1º, da Portaria nº 255/2021.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação de cada servidor será obtida pelo cálculo da pontuação, nos termos do art. 3º da Portaria nº 255/2021.

3.2. Compete à GRH a apuração da pontuação para os fins do presente Edital, consoante os critérios estabelecidos na Portaria nº 255/2021.

3.3. Se o número de interessados for maior que o das vagas oferecidas em cada unidade administrativa, observar-se-ão, sucessivamente, para fins de classificação, e, se necessário, desempate, os critérios contidos no art. 4º da Portaria nº 255/2021.

3.4. Caso ocorra a desistência do servidor primeiro classificado para a vaga ofertada, a mesma não será oportunizada ao segundo classificado.

3.5. Compete À GRH a divulgação preliminar da classificação na página da Adapar, endereço eletrônico www.adapar.pr.gov.br.

4. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. O servidor interessado, no prazo de 2 (dois) dias úteis da data de divulgação da classificação, poderá interpor recurso ao Diretor Presidente da Adapar, via *e-protocolo*.

4.2. O recurso deverá indicar as questões de reexame e os respectivos motivos, acompanhados dos documentos e elementos que o servidor entender pertinentes, sob pena de não conhecimento.

4.3. Decididos os recursos, o Diretor Presidente da Adapar homologará e publicará no Diário Oficial do Estado do Paraná a classificação final dos servidores requerentes.

4.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Presidente, ouvida a Assessoria Jurídica.

5. DA REMOÇÃO

5.1. A efetivação da remoção se dará no prazo de até um ano, contados a partir da publicação do resultado deste processo seletivo, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade do serviço.

5.2. A remoção dos servidores contemplados será efetivada, mediante expedição de ato específico.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

MANOEL LUIZ DE AZEVEDO
Diretor Presidente em exercício

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N° 01/2021

UNIDADE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (URS)	UNIDADE LOCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA (ULSA)	Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária	Fiscal de Defesa Agropecuária - Médico Veterinário
Apucarana	Ortigueira	0	1
Cascavel	Missal	0	1
Curitiba	Cerro Azul	0	1
	Colombo	1	0
	Rio Negro	1	0
Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	0	2
	Planalto	0	1
	Salto do Lontra	0	1
Francisco Beltrão	Barracão	0	1
	Santo Antonio do Sudoeste	0	1
Guarapuava	Candói	0	1
	Cantagalo	0	1
	Palmital	0	1
	Prudentópolis	0	1
Ivaiporã	Grandes Rios	0	1
	Ivaiporã	0	1
	Manoel Ribas	0	1
	Pitanga	0	1
Jacarezinho	Jacarezinho	3	0
	Joaquim Távora	0	1
	Siqueira Campos	2	0
	Wenceslau Braz	2	0
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	0	1
	Nova Laranjeiras	0	1
	Quedas do Iguaçu	0	1
Maringá	Cianorte	0	1
Paranavaí	Nova Londrina	0	1
	Santa Cruz do Monte Castelo	0	1
Pato Branco	Clevelândia	3	1
	Pato Branco	1	0
Toledo	Guaira	0	1
Umuarama	Altônia	0	1
	Iporã	0	1
	Maria Helena	0	1
União da Vitória	General Carneiro	3	1
	São Mateus do Sul	1	0

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO Nº 01/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome :	RG nº:
Função:	
Lotação Atual:	
REQUERIMENTO DO SERVIDOR	
<p>Manifesto interesse em participar do Processo Seletivo de Remoção para concorrer a uma vaga, conforme indicada no anexo I, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária de _____.</p> <p>Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com as condições previstas no Edital nº 01/2021-ADAPAR.</p> <p>_____, ____ de novembro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do Servidor</p> <p>Ciente:</p> <p style="text-align: center;">_____ Chefia Imediata (assinatura)</p>	



ePROTOCOLO



Documento: **EDITALn001_2021Remocaolnerna paracargosdeFDAmédicosveterinarios eAFDA18.196.4995.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Manoel Luiz de Azevedo** em 11/11/2021 16:51.

Inserido ao protocolo **18.196.499-5** por: **Roseli Maria Correia Seara** em: 11/11/2021 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2ae849292ac5e688c077d75feafcf17c.